



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**EDITAL Nº 372-2022**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 178/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, visando a seleção de profissionais da área de saúde, para possível contratação por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público a ser devidamente reconhecido por intermédio de Lei autorizativa específica, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e artigos 192 e 193 da Lei Municipal nº 2.248/2006, TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

**1.** Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Atendentes de Farmácia, de que trata o Edital nº 178, de 31 de maio de 2022, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de dezembro de 2022.

Serafina Corrêa, RS, 26 de dezembro de 2022.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal